



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 037/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 022/2013**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de **R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Administração	
00620 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres – Exercício Anterior	30.000,00

06	Secretaria Municipal de Transportes	
001090 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
27.782.2601.2077	Atividades Rodoviário Municipal	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Anterior	100.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001300 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	2.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001440 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	20.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001182 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1057	Expansão Rede Física de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00134	Recursos FNDE/PAR – Escolas Municipais do Campo – Exercício Corrente	200.000,00



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

10	Fundo Municipal de Saúde	
02300 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00303	15% Recursos da Saúde – Ex.Corrente	10.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02170 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.1041	Reequipamentos Unidade de Saúde	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00497	Vigilância em Saúde – Ex.Anterior	3.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02700 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica – Ex.Anterior	10.000,00

11	Secretaria de Promoção Social	
03010 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2029	Execução Recursos SUAS - PBF	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00744	Repasse MDS – PBF – Exercício Corrente	15.000,00

11	Secretaria de Promoção Social	
03090 11.003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0801.2032	Manutenção Conselho Tutelar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
03420 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.2023	Atividades Departamento de Obras	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	30.000,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
03440 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.2023	Atividades Departamento de Obras	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	20.000,00

13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
03470 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501.1068	Infraestrutura Urbana	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	30.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
03540 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501.2069	Atividades Departamento de Urbanismo	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	20.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- O **Superávit Financeiro**, de exercícios anteriores no valor de R\$ **206.000,00**, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- **Excesso de Arrecadação** na fonte 000 e 134 no valor de R\$ **230.000,00**, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.
- O **Cancelamento parcial** das Dotações Abaixo no valor de R\$ **59.000,00**, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

11	Secretaria de Promoção Social	
02840 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2031	Execução Recursos SUAS - PVMC	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00741	Repasse MDS – PVMC – Exercício Corrente	10.000,00

14	Encargos Especiais	
003660 14.001	Encargos Especiais	
28.846.2801.0083	Encargos Precatórios e Sentenças Judiciais	
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	49.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 28 de julho de 2014.


João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

- IX. Manter os serviços de vigilância epidemiológica e colaborar na execução do Programa Estadual e Federal de Imunização no âmbito do Município;
- X. Compatibilizar seus planos locais de saúde com os planos estaduais para as áreas respectivas;
- XI. Alimentar o Núcleo Central de Informática com dados estatísticos de produção de serviços e os relativos aos dados de nascimento, atestado de óbito, ações de vigilância epidemiológica e as notificações compulsórias de doenças transmissíveis, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde;
- XII. Exercer a vigilância sanitária, observando as normas Federais e Estaduais, sobre farmácias, drogarias, postos de medicamentos, unidades volantes, bares, restaurantes, lanchonetes, feiras livres, mercados, matadouros e outros locais, onde se expõe à venda de consumo de alimentos;
- XIII. Promover levantamentos das necessidades de recursos humanos, bem como seu treinamento para atendimento à população;
- XIV. Promover as atividades de controle, distribuição e remanejamento de materiais permanentes e de consumo sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades;
- XV. Outras atividades de competência e correlatas a saúde pública municipal.

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO	CARGA HORÁRIA: DEDICAÇÃO INTEGRAL
ATRIBUIÇÕES	
<p>I. Executar e promover ações que permitam que veículos, máquinas e equipamentos estejam sempre em condições de prestar os serviços necessários;</p> <p>II. Cooperar na descrição técnica de veículos e máquinas a serem adquiridas pelo Município;</p> <p>III. Controlar equipamentos, máquinas e demais veículos da Prefeitura, zelando para que estejam sempre em condições de utilização;</p> <p>IV. Fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual;</p> <p>V. Controlar e fiscalizar toda a frota de veículos (documentação, licenciamento, seguro obrigatório, seguro total, equipamentos obrigatórios);</p> <p>VI. Controlar saídas de todos os veículos quanto ao horário de saída e chegada, motorista, destinação e serviço;</p> <p>VII. Orientar e planejar as atividades da manutenção das estradas vicinais;</p> <p>VIII. Gerenciar a equipe de manutenção das vias, orientando os procedimentos a serem adotados;</p> <p>IX. Zelar pela conservação das estradas, pontes e mata-burros;</p> <p>X. Coordenar a equipe de trabalho sob sua responsabilidade;</p> <p>XI. Outras atividades afins.</p>	

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7D8B50F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
PREGÃO 35/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 035/2014 para a “Aquisição de máquinas de costura para as unidades dos CAPS Regional Adulto e Infante-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infante-Juvenil”.

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 21 de agosto de 2014, às 10h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 07 de agosto de 2014, sito a Rua Vicente Machado 1109, 2º andar, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br ou pelo site www.ciscentroeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala 107, Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Silvia.

Guarapuava, 07 de agosto de 2014.

ANIELLI ALBERTI
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93 (Art. 65, §1º), o aditivo do contrato administrativo n. 021/2013, especificamente com relação ao Item Óleo Diesel.

Laranjal-Pr, 07 Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:80702E2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria de Administração
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 021/2013)
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 001/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pela Sra. **SUELI SCHUELTER VALLE**, brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C E ÓLEO DIESEL, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2013..

NÚMERO: 3º Aditivo Contratual – Valor

DATA DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2014.

VIGÊNCIA: PERMANECEM INALTERADOS

VALOR TOTAL: 184,500,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:CCB35D54

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 37.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 022/2013. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de R\$ 495.000,00(Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Administração		
00620.03.004	Departamento de Encargos Gerais		
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior		30.000,00
06	Secretaria Municipal de Transportes		
001090.06.002	Departamento Rodoviário Municipal		
27.782.2601.2077	Atividades Rodoviário Municipal		
33.90.30.00.00	Material de Consumo		
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior		100.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação		
001300.07.002	Departamento de Educação		
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental		
31.91.13.00.00	Obrigações Patronal		
00103	5% Recursos Educação - Exercício Corrente		2.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação		
001440.07.002	Departamento de Educação		
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00103	5% Recursos Educação - Exercício Corrente		20.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação		
001182.07.002	Departamento de Educação		
12.361.1201.1057	Expansão Rede Física de Educação		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações		
00134	Recursos FNDE/PAR - Escolas Municipais do Campo - Exercício Corrente		200.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde		
02300.10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
10.301.1001.2042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
00303	15% Recursos da Saúde - Ex. Corrente		10.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde		
02170.10.002	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
10.301.1001.1041	Reequipamentos Unidade de Saúde		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente		
00497	Vigilância em Saúde - Ex. Anterior		3.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde		
02700.10.003	Fundo Municipal de Saúde - Fundo a Fundo		
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00495	Atenção Básica - Ex. Anterior		10.000,00
11	Secretaria de Promoção Social		
03010.11.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2029	Execução Recursos SUAS - PBF		
33.90.30.00.00	Material de Consumo		
00744	Repasso MDS - PBF - Exercício Corrente		15.000,00
11	Secretaria de Promoção Social		
03090.11.003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
08.243.0801.2032	Manutenção Conselho Tutelar		
33.90.30.00.00	Material de Consumo		
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente		5.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras		
03420.12.002	Departamento de Obras		
04.122.0401.2023	Atividades Departamento de Obras		
33.90.30.00.00	Material de Consumo		
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente		30.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras		
03440.12.002	Departamento de Obras		
04.122.0401.2023	Atividades Departamento de Obras		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente		20.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo		
03470.13.002	Departamento de Urbanismo		
15.451.1501.1068	Infraestrutura Urbana		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações		
000000	Recursos Livres - Exercício Corrente		30.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo		
03540.13.002	Departamento de Urbanismo		
15.452.1501.2069	Atividades Departamento de Urbanismo		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
000000	Recursos Livres - Exercício Corrente		20.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R\$ 206.000,00, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- Excesso de Arrecadação na fonte 000 e 134 no valor de R\$ 230.000,00, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.
- O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 59.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

11	Secretaria de Promoção Social		
02840.11.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.242.0801.2031	Execução Recursos SUAS - PVMC		
33.90.30.00.00	Material de Consumo		
00741	Repasso MDS - PVMC - Exercício Corrente		10.000,00

14	Encargos Especiais		
003660.14.001	Encargos Especiais		
28.846.2801.0083	Encargos Precatórios e Sentenças Judiciais		
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		
00000	Recursos Livres - Exercício Corrente		49.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 28 de julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador: B744F0BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 062/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: Depósito de Materiais para Construção Catanduva Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cimento portland composto (CP II-32), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-32) COM 50 KG	SACO	6000	24,40	146.400,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 30 de julho de 2014.